

Órgão: Município de Cordilheira Alta

Setor: Secretaria Municipal de Água, Saneamento Básico e Limpeza Urbana.

Responsável: Anderson Isganzela

E-mail: isganzelaanderson@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de manter a infraestrutura hidráulica e sanitária do Município de Cordilheira Alta/SC em condições adequadas de funcionamento, evitando interrupções nos serviços públicos e prevenindo desperdícios e danos aos cofres públicos.

Problema a ser resolvido: A falta destes materiais pode causar dificuldades na manutenção corretiva e preventiva das instalações das secretarias municipais e, principalmente, das redes de distribuição de água e coleta de esgoto. Pequenos vazamentos, rompimentos ou obstruções deixam de ser rapidamente solucionados pela indisponibilidade de insumos básicos, gerando:

- Interrupções no abastecimento de água à população;
- Extravasamentos de esgoto, com riscos à saúde pública e ao meio ambiente;
- Desperdício de água tratada e aumento de custos operacionais;
- Danos estruturais mais graves em razão da postergação dos reparos;
- Prejuízos à continuidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais.

A aquisição de materiais hidráulicos para manutenção das secretarias municipais é essencial para adequar instalações sempre que necessário, evitando interrupções na prestação dos serviços públicos e prevenindo gastos extraordinários, como no caso de vazamentos de água que, se não reparados rapidamente, geram desperdício e oneram os cofres públicos.

No que tange especificamente aos materiais e equipamentos destinados à manutenção e expansão das redes de distribuição de água, adutoras e sistemas de coleta de esgoto, a contratação é indispensável para garantir a continuidade e eficiência dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, assegurando qualidade e regularidade no fornecimento à população e atendendo às demandas dos demais setores municipais.

A reposição desses insumos e equipamentos visa, concretamente:

- Prevenir interrupções no abastecimento de água e no sistema de esgoto decorrentes de vazamentos, falhas ou obstruções nas redes;
- Ampliar a capacidade de distribuição de água e coleta de esgoto, atendendo a novas demandas e áreas em crescimento urbano;
- Garantir a durabilidade da infraestrutura, por meio de reparos preventivos e corretivos realizados no momento oportuno;
- Otimizar recursos públicos, evitando gastos emergenciais com danos estruturais e ambientais de maior gravidade.

Trata-se, portanto, de uma medida estratégica para assegurar a sustentabilidade do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como o funcionamento adequado das secretarias municipais e o bem-estar da população de Cordilheira Alta/SC.

II – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Para atendimento da demanda, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado, considerando as características das atividades desenvolvidas pelo Município de Cordilheira Alta/SC, a estrutura administrativa existente, a necessidade de manutenção contínua dos espaços e serviços públicos e a busca pela solução mais eficiente e economicamente vantajosa.

Uma das alternativas avaliadas seria a terceirização integral dos serviços de manutenção, mediante contratação de empresa especializada para disponibilização de mão de obra, materiais, equipamentos e execução das atividades. Contudo, essa opção não se mostra adequada à realidade do Município, uma vez que a Administração já dispõe de servidores públicos capacitados e integrantes de suas equipes operacionais, responsáveis pela execução de serviços de manutenção, conservação, reparos e demais atividades correlatas. Dessa forma, a terceirização implicaria a contratação de serviços que poderiam ser executados diretamente pelos servidores municipais, podendo representar aumento desnecessário dos custos e redução da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Também foi considerada a possibilidade de aquisição pontual dos materiais e equipamentos conforme o surgimento de cada necessidade. Embora essa alternativa permita atender demandas específicas, não se mostra a mais eficiente para materiais de utilização recorrente, tendo em vista que as necessidades de manutenção dos espaços públicos são contínuas e, muitas vezes, imprevisíveis. A realização de procedimentos individualizados para cada necessidade poderia ocasionar maior número de processos de contratação, aumento da carga administrativa e risco de descontinuidade dos serviços por falta de materiais disponíveis no momento necessário.

Nesse contexto, mostra-se mais adequada a realização de procedimento licitatório próprio para aquisição dos materiais, equipamentos, suprimentos e demais itens necessários à execução dos serviços de manutenção, permitindo que o Município disponha dos recursos materiais necessários para que suas próprias equipes realizem os serviços de forma direta. Essa solução possibilita maior organização das aquisições, ampliação da competitividade entre fornecedores, obtenção de preços mais vantajosos e atendimento das demandas das diferentes secretarias municipais de acordo com suas necessidades.

Foi igualmente analisada a possibilidade de utilização de licitações compartilhadas ou contratações realizadas por meio de consórcios públicos dos quais o Município participa, alternativa que, em determinadas situações, pode proporcionar ganhos de escala, ampliação da concorrência e consequente redução dos preços contratados. Entretanto, após verificação das alternativas atualmente disponíveis, constatou-se que não há, no momento, licitação ou ata vigente nos Consórcios Velho Coronel e Cincatarina que contemple os materiais e equipamentos objeto desta contratação em condições de atender integralmente à demanda municipal. Também não foi identificada, dentre as alternativas consultadas, outra ata de registro de preços ou contratação de consórcio público disponível para adesão que contemple de forma adequada os itens pretendidos.

Dessa forma, considerando a existência de estrutura própria de servidores para execução dos serviços, a necessidade permanente de materiais para manutenção e conservação dos espaços e bens públicos, a diversidade dos itens necessários e a inexistência, no momento, de contratação compartilhada adequada disponível para utilização, conclui-se que a aquisição direta dos materiais e equipamentos mediante procedimento licitatório próprio constitui a alternativa mais adequada às necessidades do Município.

A solução permite preservar a capacidade operacional já existente, evitar a contratação desnecessária de mão de obra terceirizada, garantir maior disponibilidade dos materiais necessários à execução dos serviços e proporcionar melhores condições para o planejamento das aquisições, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, COM INFORMAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

Considerando as alternativas analisadas no levantamento de mercado, concluiu-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda consiste na aquisição de materiais diversos, equipamentos, suprimentos e demais itens necessários à renovação, adequação, conservação, manutenção e reparação dos espaços, bens e estruturas públicas municipais, mediante procedimento licitatório próprio.

A solução proposta considera que o Município de Cordilheira Alta/SC possui servidores responsáveis pela execução direta dos serviços de manutenção, sendo necessária a disponibilização dos materiais, ferramentas, equipamentos e suprimentos indispensáveis à realização das atividades. Dessa forma, a contratação terá como finalidade fornecer os insumos necessários para que as equipes municipais possam executar os serviços de forma contínua e eficiente, conforme as necessidades identificadas ao longo da vigência da contratação.

Diante das características do objeto, especialmente por se tratar de bens e materiais cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, verifica-se que o Pregão Eletrônico se apresenta como modalidade adequada para a contratação, proporcionando ampla competitividade entre os fornecedores, transparência no procedimento e possibilidade de obtenção de condições mais vantajosas para a Administração Pública.

Considerando, ainda, que as necessidades de materiais e suprimentos de manutenção são variáveis e não podem ser previamente dimensionadas com precisão, uma vez que dependem da ocorrência de manutenções, reparos, substituições, desgastes, adequações e demais demandas que surgem durante a execução das atividades municipais, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços.

O registro de preços permitirá que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva do Município, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo o risco de aquisição de quantitativos superiores à demanda e proporcionando maior racionalidade na utilização dos recursos públicos. A Administração poderá solicitar os materiais registrados de acordo com a necessidade de cada Secretaria ou unidade municipal, observados os quantitativos e condições estabelecidos no instrumento convocatório e na respectiva ata.

A solução também possibilita maior planejamento, padronização e agilidade nas futuras aquisições, uma vez que os preços e condições de fornecimento estarão previamente registrados, reduzindo a necessidade de realização de novos procedimentos para cada demanda durante a vigência da ata, quando atendidos os requisitos legais para utilização do registro de preços.

Quanto à manutenção e assistência técnica, estas não constituem, em regra, objeto principal da contratação, tendo em vista que a solução contempla predominantemente a aquisição de materiais e suprimentos. Entretanto, para os itens que eventualmente possuam características que demandem garantia, assistência técnica ou suporte do fabricante/fornecedor, deverão ser observadas as condições e os prazos de garantia previstos na legislação aplicável, nas especificações do produto e no instrumento convocatório, sem prejuízo da responsabilidade do fornecedor pela qualidade e adequação dos materiais fornecidos.

Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização, deverá ser verificada, previamente à formalização da contratação, a existência de itens padronizados compatíveis com o objeto pretendido e disponíveis no catálogo aplicável à Administração Pública. Na hipótese de inexistência de itens que atendam integralmente às necessidades identificadas, poderão ser utilizadas especificações próprias, devidamente justificadas no processo, observando-se as características necessárias ao adequado atendimento da demanda e evitando-se especificações que possam restringir indevidamente a competitividade.



Assim, considerando o conjunto das necessidades identificadas, a solução proposta — Pregão Eletrônico para Registro de Preços destinado à aquisição parcelada de materiais diversos, equipamentos e suprimentos para manutenção, renovação e adequação dos espaços e bens públicos — apresenta-se como a alternativa que melhor concilia eficiência, economicidade, flexibilidade, planejamento, competitividade e continuidade dos serviços públicos, permitindo que o Município realize as aquisições de acordo com suas necessidades efetivas ao longo da vigência da contratação..

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, COM INFORMAÇÃO DE COMO FORAM OBTIDAS

Nº	Quantidade	Unidade medida	Especificação
MATERIAIS EM PVC PARA ÁGUA			
1	50	UND	ABRAÇADEIRA SEM FIM 1"
2	50	UND	ABRAÇADEIRA SEM FIM 1/2"
3	50	UND	ABRAÇADEIRA SEM FIM 3/4
4	50	UND	ADAPTADOR FLANGE 25 POL
5	50	UND	ADAPTADOR FLANGE 32 POL
6	50	UND	ADAPTADOR FLANGE 40 POL
7	50	UND	ADAPTADOR FLANGE 50 POL
8	50	UND	ADAPTADOR FLANGE 60 POL
9	20	UND	ADAPTADOR FLANGE 75 POL
10	15	UND	ADAPTADOR FLANGE 85 POL
11	200	UND	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20 x 1/2"
12	300	UND	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25 x 3/4"
13	200	UND	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32 x 1"
14	200	UND	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 40 x 1.1/4"
15	150	UND	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50 x 1.1/2"
16	100	UND	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 60 x 2"
17	90	UND	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 75 x 2.1/2
18	50	UND	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 85 x 3"
19	500	UND	ADESIVO PLASTICO AQUATHERM COM PINCEL 175 G
20	200	UND	BUCHA REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 32 X 20
21	200	UND	BUCHA REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 40 X 20
22	200	UND	BUCHA REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 40 X 25
23	150	UND	BUCHA REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50 X 20
24	150	UND	BUCHA REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50 X 25
25	100	UND	BUCHA REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50 X 32
26	80	UND	BUCHA REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60 X 25
27	80	UND	BUCHA REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60 X 32
28	80	UND	BUCHA REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60 X 40
29	80	UND	BUCHA REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60 X 50
30	80	UND	BUCHA REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 75 X 50
31	150	UND	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 25 X 20
32	150	UND	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 32 X 25
33	150	UND	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 40 X 32
34	150	UND	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 50 X 40
35	100	UND	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 60 X 50
36	80	UND	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 75 X 60
37	10	UND	CAIXA D'AGUA CAPACIDADE DE 20.000 LITROS DE FIBRA COM TAMPA
38	20	UND	CURVA 45° SOLDAVEL 20 MM



39	20	UND	CURVA 45° SOLDAVEL 25 MM
40	20	UND	CURVA 45° SOLDAVEL 32 MM
41	20	UND	CURVA 45° SOLDAVEL 40 MM
42	20	UND	CURVA 45° SOLDAVEL 50 MM
43	20	UND	CURVA 45° SOLDAVEL 60 MM
44	20	UND	CURVA 45° SOLDAVEL 75 MM
45	20	UND	CURVA 45° SOLDAVEL 85 MM
46	20	UND	CURVA 90° SOLDAVEL 20 MM
47	20	UND	CURVA 90° SOLDAVEL 25 MM
48	20	UND	CURVA 90° SOLDAVEL 32 MM
49	20	UND	CURVA 90° SOLDAVEL 40 MM
50	20	UND	CURVA 90° SOLDAVEL 50 MM
51	20	UND	CURVA 90° SOLDAVEL 60 MM
52	20	UND	CURVA 90° SOLDAVEL 75 MM
53	100	UND	CAP SOLDAVEL 20 MM
54	100	UND	CAP SOLDAVEL 25 MM
55	100	UND	CAP SOLDAVEL 32 MM
56	100	UND	CAP SOLDAVEL 40 MM
57	100	UND	CAP SOLDAVEL 50 MM
58	100	UND	CAP SOLDAVEL 60 MM
59	50	UND	CHAVE BOIA ELÉTRICA 220 VOLTS
60	4	UND	CHAVE GRIFO PARA TUBO 10 POL EM FERRO FUNDIDO
61	8	UND	CHAVE GRIFO PARA TUBO 14 POL EM FERRO FUNDIDO
62	8	UND	CHAVE GRIFO PARA TUBO 18 POL EM FERRO FUNDIDO
63	5	UND	CHAVE GRIFO PARA TUBO 36 POL EM FERRO FUNDIDO
64	100	UND	CINTA ABRAÇADEIRA NYLON 150X2,5 C/100
65	100	UND	CINTA ABRAÇADEIRA NYLON 200X2,5 C/100
66	150	UND	COLAR DE TOMADA 25 X 3/4 PVC
67	150	UND	COLAR DE TOMADA 32 X 3/4 PVC
68	150	UND	COLAR DE TOMADA 40 X 3/4 PVC
69	100	UND	COLAR DE TOMADA 50 X 3/4 PVC
70	100	UND	COLAR DE TOMADA 60 X 3/4 PVC
71	25	UND	FIO BOIA 2X2,5 MM CINZA ROLO DE 100 MTS
72	150	UND	FITA ALUMINIZADA 15 CM x 10 MT (ROLO)
73	150	UND	FITA AUTO FUSÃO 19 x 10 MT (ROLO)
74	300	UND	FITA ISOLANTE 10 MTS (ROLO)
75	300	UND	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 MTS (ROLO)
76	100	UND	INTERRUPTOR PROGRAMÁVEL DE ENERGIA RTM 220/60HZ
77	150	UND	JOELHO 45° SOLDAVEL 20MM
78	200	UND	JOELHO 45° SOLDAVEL 25MM
79	200	UND	JOELHO 45° SOLDAVEL 32MM
80	150	UND	JOELHO 45° SOLDAVEL 40MM
81	150	UND	JOELHO 45° SOLDAVEL 50MM
82	80	UND	JOELHO 45° SOLDAVEL 60MM
83	30	UND	JOELHO 45° SOLDAVEL 75MM
84	30	UND	JOELHO 45° SOLDAVEL 85MM
85	250	UND	JOELHO 90° SOLDAVEL 20MM
86	250	UND	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM
87	250	UND	JOELHO 90° SOLDAVEL 32MM
88	250	UND	JOELHO 90° SOLDAVEL 40MM
89	250	UND	JOELHO 90° SOLDAVEL 50MM
90	100	UND	JOELHO 90° SOLDAVEL 60MM



91	50	UND	JOELHO 90° SOLDAVEL 75MM
92	50	UND	JOELHO 90° SOLDAVEL 85MM
93	200	UND	JOELHO 90° E COM ROSCA 20 X 1/2
94	300	UND	JOELHO 90° E COM ROSCA 25 X 3/4
95	300	UND	JOELHO 90° E COM ROSCA 25 X 1/2
96	300	UND	JOELHO 90° E COM ROSCA 32 X 3/4
97	100	UND	JOELHO SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2
98	100	UND	JOELHO SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2
99	100	UND	JOELHO SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4
100	100	UND	JOELHO SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 32 X 3/4
101	100	UND	LUVA DE CORRER 20MM
102	100	UND	LUVA DE CORRER 25MM
103	100	UND	LUVA DE CORRER 32MM
104	100	UND	LUVA DE CORRER 40MM
105	100	UND	LUVA DE CORRER 50MM
106	25	UND	LUVA DE CORRER 60MM
107	25	UND	LUVA DE CORRER 75MM
108	400	UND	LUVA SOLDAVEL 20MM
109	800	UND	LUVA SOLDAVEL 25MM
110	400	UND	LUVA SOLDAVEL 32MM
111	250	UND	LUVA SOLDAVEL 40MM
112	250	UND	LUVA SOLDAVEL 50MM
113	100	UND	LUVA SOLDAVEL 60MM
114	50	UND	LUVA SOLDAVEL 75MM
115	50	UND	LUVA SOLDAVEL 85MM
116	300	UND	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20
117	300	UND	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25
118	300	UND	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 X 32
119	150	UND	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 40
120	150	UND	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 50
121	50	UND	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 75 X 60
122	100	UND	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA 20 X 1/2
123	600	UND	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA 25 X 3/4
124	300	UND	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA 25 X 1/2
125	300	UND	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA 32 X 1
126	200	UND	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA 40 X 1.1/4
127	150	UND	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA 50 X 1.1/2
128	100	UND	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2
129	100	UND	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2
130	100	UND	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4
131	100	UND	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 32 X 1
132	500	UND	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 20MM
133	500	UND	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM
134	200	UND	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32MM
135	200	UND	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 40MM
136	150	UND	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM
137	100	UND	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM
138	50	UND	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM
139	30	UND	REGISTRO GAVETA DN25 PN16 DE 3/4
140	30	UND	REGISTRO GAVETA DN25 PN16 DE 1"
141	30	UND	REGISTRO GAVETA DN25 PN16 DE 1" 1/4
142	30	UND	REGISTRO GAVETA DN25 PN16 DE 1" 1/2



143	25	UND	REGISTRO GAVETA DN25 PN16 DE 2"
144	10	UND	TAMPA DE CAIXA D'ÁGUA PARA 20 MIL LITROS DE FIBRA
145	10	UND	TANQUE DE POLIETILENO 20.000 LITROS CARACTERISTICAS MINIMAS: COM TAMPA DE VEDAÇÃO
146	1.500	UND	TUBO DE PVC SOLDÁVEL CL15 6 METROS 20 MM
147	3.000	UND	TUBO DE PVC SOLDÁVEL CL15 6 METROS 25MM
148	3.000	UND	TUBO DE PVC SOLDÁVEL CL15 6 METROS 32MM
149	2.000	UND	TUBO DE PVC SOLDÁVEL CL15 6 METROS 40MM
150	2.000	UND	TUBO DE PVC SOLDÁVEL CL15 6 METROS 50MM
151	300	UND	TUBO DE PVC SOLDÁVEL CL15 6 METROS 60MM
152	150	UND	TUBO DE PVC SOLDÁVEL CL15 6 METROS 75MM
153	50	UND	TUBO DE PVC SOLDÁVEL CL15 6 METROS 85MM
154	10	UND	TUBO DE PVC SOLDÁVEL CL15 6 METROS 110MM
155	400	UND	TE SOLDÁVEL 20MM
156	400	UND	TE SOLDÁVEL 25MM
157	200	UND	TE SOLDÁVEL 32MM
158	200	UND	TE SOLDÁVEL 40MM
159	100	UND	TE SOLDÁVEL 50MM
160	50	UND	TE SOLDÁVEL 60MM
161	25	UND	TE SOLDÁVEL 75MM
162	25	UND	TORNEIRA BÓIA ANTI-CORROSIVA DE 3/4 "Material do produto: Liga de Cobre (bronze e latão); Plásticos de Engenharia; Elastômeros"
163	25	UND	TORNEIRA BÓIA ANTI-CORROSIVA DE 1" "Material do produto: Liga de Cobre (bronze e latão); Plásticos de Engenharia; Elastômeros"
164	25	UND	TORNEIRA BÓIA ANTI-CORROSIVA DE 1".1/4 "Material do produto: Liga de Cobre (bronze e latão); Plásticos de Engenharia; Elastômeros"
165	25	UND	TORNEIRA BÓIA ANTI-CORROSIVA DE 1".1/2 "Material do produto: Liga de Cobre (bronze e latão); Plásticos de Engenharia; Elastômeros"
166	25	UND	TORNEIRA BÓIA ANTI-CORROSIVA DE 2" "Material do produto: Liga de Cobre (bronze e latão); Plásticos de Engenharia; Elastômeros"
167	20	UND	UNIÃO SOLDÁVEL 20MM
168	20	UND	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM
169	20	UND	UNIÃO SOLDÁVEL 32MM
170	20	UND	UNIÃO SOLDÁVEL 40MM
171	20	UND	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM
172	20	UND	UNIÃO SOLDÁVEL 60MM
173	20	UND	UNIÃO SOLDÁVEL 75MM
174	50	LT	VASELINA DE 1 LITRO
175	20	UND	VÁVULA DE ESFERA MONOBLOCO Pn25 DE 3/4
176	20	UND	VÁVULA DE ESFERA MONOBLOCO Pn25 DE 1"
177	20	UND	VÁVULA DE ESFERA MONOBLOCO Pn25 DE 1".1/4
178	20	UND	VÁVULA DE ESFERA MONOBLOCO Pn25 DE 1".1/2
179	20	UND	VÁVULA DE ESFERA MONOBLOCO Pn25 DE 2"
180	20	UND	VALVULA DE RETENÇÃO DE FERRO 32"
181	20	UND	VALVULA DE RETENÇÃO DE FERRO 40"
182	20	UND	VALVULA DE RETENÇÃO DE FERRO 50"
183	20	UND	VALVULA DE RETENÇÃO DE FERRO 60"
MATERIAIS PARA ESGOTO			
184	100	UND	CAP ESGOTO 200MM
185	100	UND	CAP ESGOTO 150MM
186	100	UND	CAP ESGOTO 100MM
187	100	UND	CAP ESGOTO 75MM



188	100	UND	CAP ESGOTO 50MM
189	100	UND	CAP ESGOTO 40MM
190	100	UND	JUNÇÃO 45° SIMPLES ESGOTO 100 X100MM
191	100	UND	JUNÇÃO 45° SIMPLES ESGOTO 100 X150MM
192	100	UND	JUNÇÃO 45° SIMPLES ESGOTO 100 X75MM
193	100	UND	JOELHO 90° DE ESGOTO 200MM
194	100	UND	JOELHO 90° DE ESGOTO 150MM
195	100	UND	JOELHO 90° DE ESGOTO 100MM
196	100	UND	JOELHO 90° DE ESGOTO 75MM
197	100	UND	JOELHO 90° DE ESGOTO 50MM
198	100	UND	JOELHO 45° DE ESGOTO 200MM
199	100	UND	JOELHO 45° DE ESGOTO 150MM
200	100	UND	JOELHO 45° DE ESGOTO 100MM
201	100	UND	JOELHO 45° DE ESGOTO 75MM
202	100	UND	JOELHO 45° DE ESGOTO 50MM
203	80	UND	LUVA DE CORRER P ESGOTO 150MM
204	80	UND	LUVA DE CORRER P ESGOTO100MM
205	100	UND	LUVA SOLDÁVEL P ESGOTO 75MM
206	100	UND	LUVA SOLDÁVEL P ESGOTO 50MM
207	100	UND	TUBO ESGOTO BARRA 6 METROS 200MM
208	100	UND	TUBO ESGOTO BARRA 6 METROS 150MM
209	100	UND	TUBO ESGOTO BARRA 6 METROS 100MM
210	100	UND	TUBO ESGOTO BARRA 6 METROS 75MM
211	100	UND	TUBO ESGOTO BARRA 6 METROS 50MM
212	50	UND	TE ESGOTO 200MM
213	50	UND	TE ESGOTO 150MM
214	50	UND	TE ESGOTO 100MM
215	50	UND	TE ESGOTO 75MM
216	50	UND	TE ESGOTO 50MM
MATERIAIS DE COMPRESSÃO EM PEAD			
217	150	UND	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO MACHO PEAD 20" "PN16"
218	150	UND	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO MACHO PEAD 25" "PN16"
219	150	UND	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO MACHO PEAD 32" "PN16"
220	150	UND	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO MACHO PEAD 40" "PN16"
221	150	UND	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO MACHO PEAD 50" "PN16"
222	100	UND	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO MACHO PEAD 63" "PN16"
223	30	UND	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO MACHO PEAD 75" "PN16"
224	50	UND	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA FEMEA PEAD 20" "PN16"
225	150	UND	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA FEMEA PEAD 25" "PN16"
226	150	UND	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA FEMEA PEAD 32" "PN16"
227	100	UND	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA FEMEA PEAD 40" "PN16"
228	100	UND	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA FEMEA PEAD 50" "PN16"
229	80	UND	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA FEMEA PEAD 63" "PN16"
230	25	UND	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA FEMEA PEAD 75" "PN16"
231	200	UND	COLAR DE TOMADA DE PEAD 25" 3/4" "PN16"
232	200	UND	COLAR DE TOMADA DE PEAD 32" 3/4" "PN16"
233	100	UND	COLAR DE TOMADA DE PEAD 40" 3/4" "PN16"
234	100	UND	COLAR DE TOMADA DE PEAD 50" 3/4" "PN16"
235	100	UND	COLAR DE TOMADA DE PEAD 63" 3/4" "PN16"
236	200	UND	COLAR DE TOMADA DE PEAD 32" 1" "PN16"
237	100	UND	COLAR DE TOMADA DE PEAD 40" 1" "PN16"
238	100	UND	COLAR DE TOMADA DE PEAD 50" 1" "PN16"



239	100	UND	COLAR DE TOMADA DE PEAD 63" 1" "PN16"
240	50	UND	REDUÇÃO DE COMPRESSÃO PEAD 25 X 20" "PN16"
241	150	UND	REDUÇÃO DE COMPRESSÃO PEAD 32 X 25" "PN16"
242	150	UND	REDUÇÃO DE COMPRESSÃO PEAD 40 X 32" "PN16"
243	150	UND	REDUÇÃO DE COMPRESSÃO PEAD 50 X 40" "PN16"
244	50	UND	REDUÇÃO DE COMPRESSÃO PEAD 63 X 50" "PN16"
245	50	UND	REDUÇÃO DE COMPRESSÃO PEAD 75 X 63" "PN16"
246	50	UND	TE DE COMPRESSÃO 90° PEAD 20X20X20" "PN16"
247	80	UND	TE DE COMPRESSÃO 90° PEAD 25X25X25" "PN16"
248	80	UND	TE DE COMPRESSÃO 90° PEAD 32X32X32" "PN16"
249	50	UND	TE DE COMPRESSÃO 90° PEAD 40X40X40" "PN16"
250	50	UND	TE DE COMPRESSÃO 90° PEAD 50X50X50" "PN16"
251	30	UND	TE DE COMPRESSÃO 90° PEAD 63X63X63" "PN16"
252	20	UND	TE DE COMPRESSÃO 90° PEAD 75X75X75" "PN16"
253	50	UND	TE DE COMPRESSÃO 90° REDUÇÃO PEAD 25X20X25" "PN16"
254	50	UND	TE DE COMPRESSÃO 90° REDUÇÃO PEAD 32X25X32" "PN16"
255	50	UND	TE DE COMPRESSÃO 90° REDUÇÃO PEAD 40X32X40" "PN16"
256	50	UND	TE DE COMPRESSÃO 90° REDUÇÃO PEAD 50X40X50" "PN16"
257	50	UND	TE DE COMPRESSÃO 90° REDUÇÃO PEAD 63X50X63" "PN16"
258	25	UND	TE DE COMPRESSÃO 90° REDUÇÃO PEAD 75X63X75" "PN16"
259	20	UND	TE DE COMPRESSÃO 90°PEAD ROSCA FEMEA 20 X 3/4" X 20" "PN16"
260	25	UND	TE DE COMPRESSÃO 90°PEAD ROSCA FEMEA 25 X 3/4" X 25" "PN16"
261	25	UND	TE DE COMPRESSÃO 90°PEAD ROSCA FEMEA 32 X 1" X 32" "PN16"
262	25	UND	TE DE COMPRESSÃO 90°PEAD ROSCA FEMEA 40 X 1"1/4" X 40" "PN16"
263	25	UND	TE DE COMPRESSÃO 90°PEAD ROSCA FEMEA 50 X 1"1/2" X 50" "PN16"
264	25	UND	TE DE COMPRESSÃO 90°PEAD ROSCA FEMEA 63 X 2" X 63" "PN16"
265	25	UND	TE DE COMPRESSÃO 90°PEAD ROSCA FEMEA 75 X 2"1/2" X 75" "PN16"
266	50	UND	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PEAD 25" "PN16"
267	50	UND	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PEAD 32" "PN16"
268	50	UND	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PEAD 40" "PN16"
269	50	UND	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PEAD 50" "PN16"
270	25	UND	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PEAD 63" "PN16"
271	25	UND	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PEAD 75" "PN16"
272	150	UND	UNIÃO DE COMPRESSÃO PEAD 25 X 25" "PN16"
273	150	UND	UNIÃO DE COMPRESSÃO PEAD 32 X 32" "PN16"
274	150	UND	UNIÃO DE COMPRESSÃO PEAD 40 X 40" "PN16"
275	100	UND	UNIÃO DE COMPRESSÃO PEAD 50 X 50" "PN16"
276	100	UND	UNIÃO DE COMPRESSÃO PEAD 63 X 63" "PN16"
277	100	UND	UNIÃO DE COMPRESSÃO PEAD 75 X 75" "PN16"
278	3.500	MTS	MANGUEIRA PEAD 25" PN 12,5 metro
279	3.000	MTS	MANGUEIRA PEAD 32" PN 12,5 metro
280	3.003	MTS	MANGUEIRA PEAD 40" PN 12,5 metro
281	2.500	MTS	MANGUEIRA PEAD 50" PN 12,5 metro
282	2.500	MTS	MANGUEIRA PEAD 63" PN 12,5 metro
283	2.000	MTS	MANGUEIRA PEAD 75" PN 12,5 metro
284	500	MTS	MANGUEIRA PEAD 63" PN 16 metro
285	500	MTS	MANGUEIRA PEAD 75" PN 16 metro
286	50	UND	PASTA LUBRIFICANTE SACHE 400 G

As quantidades foram definidas através de um levantamento de locais que necessitam ou necessitarão de manutenção durante o período de vigência de 12 meses e da necessidade da aquisição de novos materiais

para suprir a demanda existente de trabalhos a serem executados na ampliação ou manutenção nos espaços públicos.

V – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Pelo fato de não haver ainda a edição do plano de contratações anual do Município, fica dispensada essa exigência prevista no inciso V de parágrafo 5º do art. 13 da lei 141 de 04 de abril de 2023 neste ETP.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas do valor para contratação ficarão em torno de R\$ 3.050,000,00 (três milhões e cinquenta mil reais) para um período de 12 meses e incluindo a secretaria de água e demais secretarias e fundo municipal da saúde, quando a manutenção será realizada para demandas destas, na manutenção dos órgãos públicos.

VII – REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO

Poderão participar do processo de contratação pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação, desde que atendam às condições de habilitação e qualificação estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública e comprovem sua regularidade perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, a Justiça do Trabalho e, quando exigível, a Justiça Estadual quanto aos processos de recuperação judicial e falência.

Os materiais, equipamentos e demais bens fornecidos deverão atender integralmente às especificações, características, padrões de qualidade, unidades de fornecimento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório, devendo ser entregues em perfeitas condições de uso, novos, quando assim exigido, e adequados à finalidade a que se destinam.

O fornecedor deverá garantir que os produtos entregues sejam compatíveis com as especificações solicitadas, responsabilizando-se pela substituição, sem ônus adicional para o Município, daqueles que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou que não atenderem às características exigidas.

Considerando a natureza do objeto e a necessidade de atendimento contínuo das demandas de manutenção do Município, os materiais deverão ser entregues conforme as solicitações da Administração, nos locais, quantidades e prazos estabelecidos na respectiva Solicitação de Fornecimento – SF ou documento equivalente.

Para os materiais de utilização geral relacionados neste Termo de Referência, fica estabelecido o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento – SF, salvo disposição específica em contrário para determinado item. O prazo considera a necessidade de atendimento de demandas de manutenção, reparação, substituição de materiais e equipamentos que se tornarem inservíveis, bem como a continuidade de serviços públicos essenciais.

Os produtos deverão ser transportados e entregues em condições adequadas, devidamente acondicionados e protegidos contra danos, umidade, deterioração ou qualquer outra ocorrência que possa comprometer sua qualidade ou funcionalidade. Eventuais custos de transporte, carga, descarga, acondicionamento e entrega correrão por conta da contratada, salvo disposição expressa em contrário.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para posterior conferência quanto à quantidade, qualidade, integridade, especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada.

Após a conferência e constatada a conformidade dos materiais, será realizado o recebimento definitivo, nos termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

Os bens poderão ser recusados, total ou parcialmente, quando apresentarem avarias, defeitos, quantidade divergente, características diferentes das especificadas, qualidade inferior à exigida ou qualquer outra desconformidade com as condições estabelecidas na contratação.

Na hipótese de rejeição, a contratada deverá promover a substituição ou regularização dos materiais, sem qualquer ônus adicional para o Município, no prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas e sanções cabíveis, quando for o caso.

Do tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

Durante o planejamento da contratação, foi realizada pesquisa de mercado com fornecedores do ramo, tendo sido constatada a participação de empresas de diferentes portes, inclusive empresas que não se enquadram como Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP.

Considerando as características e a diversidade dos itens pretendidos, bem como a necessidade de assegurar ampla competitividade e maior possibilidade de obtenção de propostas vantajosas, foi avaliado a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, observando, em especial, as hipóteses previstas em seu art. 49.

Mediante os elementos constantes da pesquisa de mercado, a aplicação de exclusividade ou de outras medidas restritivas à participação de empresas não enquadradas como ME/EPP não se mostra vantajosa ou pode prejudicar o conjunto ou complexo do objeto. A necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos, especialmente aqueles relacionados à manutenção das redes e estruturas de abastecimento de água e demais serviços essenciais, reforça a importância de que a contratação seja estruturada de modo a assegurar ampla participação de fornecedores aptos a atender às demandas municipais, evitando-se restrições indevidas que possam resultar em ausência de propostas, fracasso ou descontinuidade do fornecimento.

Assim, a definição das condições de participação e da eventual aplicação dos benefícios às ME/EPP observou conjuntamente a legislação vigente, a pesquisa de mercado realizada, a competitividade do certame, a economicidade e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Este objeto compõe-se de vários itens aos quais, embora utilizados para as mesmas atividades, podem ser oferecidos por diferentes fornecedores, desta forma a contratação por item é indicada.

A contratação por item possibilitará maior vantajosidade para a contratação, embora devam ser observados os cumprimentos dos requisitos, principalmente ao que se refere ao prazo de entrega.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade contínua dos materiais, equipamentos, suprimentos e demais itens necessários à realização das atividades de manutenção, conservação, renovação e adequação dos espaços e estruturas públicas municipais, permitindo que os serviços sejam executados de forma preventiva e corretiva, sempre que identificada a necessidade.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando paralisações ou interrupções decorrentes da falta de materiais necessários à realização de reparos e manutenções;

proporcionar maior agilidade na execução dos serviços, permitindo que os servidores municipais responsáveis pela manutenção disponham dos materiais necessários no momento em que as demandas surgirem;

realizar manutenções preventivas e corretivas de forma adequada, reduzindo a ocorrência de problemas decorrentes da falta de conservação e evitando o agravamento de danos que possam resultar em despesas maiores para o Município;

repor materiais, componentes e equipamentos deteriorados, danificados ou inservíveis, mantendo as estruturas e instalações municipais em condições adequadas de utilização;

garantir condições adequadas de funcionamento das redes e estruturas de distribuição de água e esgoto, bem como dos espaços e instalações vinculados à Central de Distribuição e demais unidades municipais;

melhorar as condições de conservação, segurança, funcionamento e utilização dos prédios, espaços e equipamentos públicos, especialmente aqueles destinados ao uso coletivo;

disponibilizar materiais adequados e de qualidade para as equipes municipais, contribuindo para a melhoria da execução dos serviços realizados diretamente pelos servidores;

promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante aquisição planejada e conforme a necessidade efetiva, evitando compras desnecessárias e reduzindo desperdícios;

garantir maior vida útil das estruturas, instalações e bens públicos, por meio da realização tempestiva de reparos, substituições e ações de conservação.

Dessa forma, a contratação pretende garantir que o Município disponha de condições materiais adequadas para manter seus espaços, instalações, redes e equipamentos em boas condições de funcionamento e conservação, assegurando a prestação dos serviços públicos de maneira eficiente, contínua, segura e adequada à população, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e para a utilização racional dos recursos municipais.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO
--

Para fins de contratação será necessário verificar a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes das aquisições, quando da efetiva contratação e emissão do respectivo empenho, observadas as normas orçamentárias e financeiras aplicáveis.

Além da verificação da disponibilidade orçamentária no momento oportuno, não se identificam outras providências administrativas, técnicas ou operacionais específicas a serem adotadas previamente, uma vez que o Município já dispõe de servidores e estrutura necessária para o recebimento, armazenamento, distribuição e utilização dos materiais objeto da contratação.

Os materiais serão utilizados pelas equipes municipais responsáveis pelas atividades de manutenção, não sendo necessária a realização de capacitação específica ou adequação da estrutura administrativa para a execução da solução pretendida.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS
--

Os possíveis riscos e as medidas destinadas à sua prevenção, controle e mitigação encontram-se previamente estabelecidos na Portaria nº 88/2025, de 19 de fevereiro de 2025, a qual deverá ser observada



durante a execução, juntamente com a legislação ambiental aplicável e demais normas técnicas pertinentes.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos elementos apresentados no decorrer deste ETP, considerando que os itens listados são necessários e importantes para a realização das atividades do grupo da manutenção das redes de água e esgoto parte integrante da Secretaria de Água e Saneamento Básico e Limpeza Urbana, e para manutenção e dos espaços públicos e das demais secretarias, verifica-se a viabilidade da referida contratação.

XIV – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP

Anderson Isganzela-

Cordilheira Alta/SC, 10 de julho de 2026.

Anderson Isganzela
Secretário Municipal da Água, Saneamento Básico e Limpeza Urbana